



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL
NUCLEO DE GESTÃO DE AVALIAÇÃO E CAPACITAÇÃO

PORTARIA Nº 522, DE 23 DE MAIO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 500, de 13 de maio de 2018, publicada no Boletim de Pessoal nº 88/2019, de 23 de maio de 2019, do processo nº 23007.00011453/2019-76, referente à concessão de Progressão por Mérito da servidora Alice Santos Freire Barbosa, SIAPE 2031556.

Onde se lê: PORTARIA Nº 500, DE 13 DE MAIO DE 2018

Leia-se: PORTARIA Nº 500, DE 13 DE MAIO DE 2019

Onde se lê: Cruz das Almas, 13 de maio de 2018

Leia-se: Cruz das Almas, 13 de maio de 2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 23 de maio de 2019.

Wagner Tavares da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal